



## PORTARIA Nº. 665/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Exonerar da Função Gratificada – GF V R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), o servidor **ANDRÉ LUIZ RAMOS ARAÚJO DE LIMA**, CPF 011.265.784-28, matrícula 3350, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 19 de abril de 2023.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravata